



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jesus Leonardo Brayer Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019, para gozo no período de 02 a 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo